

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2018		Processo nº 01745/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 012/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.234.603/0001-89, sediada na Rua 54, nº 2003, Condomínio apto. 2003, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP nº 74.810-220.	
Objeto	Contratação da empresa para prestação de serviços em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, referente ao período de junho a dezembro/2018.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.15 - Secretaria Municipal de Comunicação 03.15.24.131.0438.2121- Manutenção da Secretaria de Comunicação 0250 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	Valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), totalizando assim um valor global estimado para efeito de empenho de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)	
Vigência	04/06/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vista e aferida pelo órgão competente.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	04/06/2018.	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na página do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 04 de Junho de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças